

ANEXO VI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

O Município de Santa Bárbara do Sul/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que foi **REVOGADO PARCIALMENTE** o Pregão Eletrônico nº 41/2026, destinado à aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, para ampliação da frota oficial do Município, exclusivamente em relação aos itens 2 (Pick-up cabine simples) e 3 (Pick-up cabine dupla).

A revogação decorre de razões supervenientes de interesse público, em virtude da reavaliação da necessidade administrativa e da conveniência da contratação, bem como da necessidade de revisão da estratégia inicialmente adotada para os referidos itens, visando à busca da solução mais adequada ao interesse da Administração.

A Assessoria Jurídica manifestou-se pela viabilidade jurídica da revogação parcial, concluindo pelo atendimento dos requisitos legais e orientando a formalização do ato, sua publicação e o regular prosseguimento do certame quanto ao Item 1.

Permanece inalterado o prosseguimento do certame quanto ao Item 1 (Veículo de Passeio), mantendo-se todos os atos já praticados em relação a esse item.

Santa Bárbara do Sul/RS, 05 de agosto de 2026.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal



@PREFEITURASANTABARBARADOSUL



@PREFEITURADESANTABARBARADOSUL

www.santabarbaradosul.rs.gov.br/comunicacao@santabarbaradosul.rs.gov.br (55)3372-3200

Avenida Eduardo de Brito, 101, Bairro Cerutti - Largo Ildefonso Gomes Moreira, Santa Bárbara do Sul/RS 98.240-000